

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/08/2021
ÀS 15:39 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 71/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

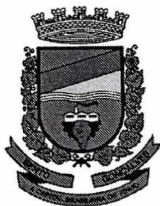
VEREADOR RAFAEL L. FANTIN DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 71/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI Nº 71/2021
PROCESSO 91/2021:
VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24/07/2021
AUTOR: DIOGO SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.666/2020 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e RELATOR do **PL 71/2021**, José Antônio Gava, após proceder a análise da proposição acima referida, que "Autoriza o Município a alterar o anexo I da lei Nº 6.666/2020 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 - considera e registra o seguinte:

A proposição em análise pretende a autorização para a utilização do recurso da ordem de R\$ 600.000,00 – Seiscentos Mil Reais, recursos estes oriundos de emenda parlamentar em regime de transferências especiais, destinados a obra do Terminal de Passageiros no Aeródromo do Município.

Considerando que estes recursos vem de emendas parlamentares e com destinação específica, entendo pela pertinência e encaminhamento. Assim, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA
Relator do PL71/2021